DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 55 | Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

"A cidade que faz Amigos"

EXERCÍCIO DE 2.020 – PUBLICAÇÃO A QUE ALUDE O ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo em atendimento ao disposto no artigo 39, § 6º da Constituição Federal nº. 19 de 04 de junho de 1.998, etc.

TORNA PÚBLICA, a "Relação dos Agentes Públicos, Empregos e Funções e respectivos subsídios e remunerações da Prefeitura Municipal de Cerqueira César", nesta data:

QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
PREFEITO	R$ 12.450,00
VICE-PREFEITO	R$ 2.988,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 5.000,00
SECRETARIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 5.000,00
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGRICULTURA	R$ 5.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 5.000,00

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	R$ 1.323,79
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF	R$ 1.194,99
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	R$ 1.726,66
DENTISTA – PSF	R$ 3.388,00
ENFERMEIRO DO PSF	R$ 2.913,32
MÉDICO DO PSF	R$ 10.812,05

QUADRO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
CONDUTOR SOCORRISTA	R$ 2.014,21
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.161,84
MÉDICO INTERVENCIONISSTA	R$ 7.660,06

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

CARGO	REFERENCIA	VALOR EM REAIS
CHEFE DE AÇOUGUE DA COZINHA PILOTO	11	1.845,54
DIRETOR DE AGRICULTURA	13	2.188,28
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	13	2.188,28
DIRETOR DE CULTURA	11	1.845,54
DIRETOR DE GABINETE	16	3.216,51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

EMPREGOS PERMANENTES	REFERENCIA	VALOR EM REAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	08	1.726,66
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	07	1.520,94
AGENTE FISCAL DE VIG. SANITARIA E AMBIENTAL	08	1.726,66
AJUDANTE DE GERAL	08	1.726,66
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	08	1.726,66
ALMOXARIFE	12	2.486,12
ANALISTA ADMINISTRATIVO	15	3.100,79
ANALISTA E FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	16	3.925,96
ARQUITETO	12	2.486,12
ARQUIVISTA	08	1.726,66
ASSISTENTE SOCIAL	14	2.936,53
ATENDENTE FARMACIA	05	1.299,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	1.726,66
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	05	1.299,42
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	08	1.726,66
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	QD. MAGISTERIO	1.868,75
AUXILIAR DE GABINETE DENTARIO	05	1.299,42
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	05	1.299,42
AUXILIAR ENFERMAGEM	08	1.726,66
AUXILIAR OFICINA	08	1.726,66
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	05	1.299,42
BIBLIOTECÁRIO	10	2.074,72
BIOMÉDICO	14	2.936,53
BORRACHEIRO	08	1.726,66
CARPINTEIRO	05	1.299,42
CONTADOR	16	3.925,96
COVEIRO	08	1.726,66
COZINHEIRO	07	1.520,94
DENTISTA	14	2.936,53
DESENHISTA PROJETISTA	08	1.726,66
ELETRICISTA	08	1.726,66
ELETRICISTA MECÂNICO	08	1.726,66
ENCANADOR	08	1.726,66
ENCARREGADO DE BARRACÃO	09	1.900,69
ENCARREGADO DE PATRIMONIO	10	2.074,72
ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	16	3.925,96
ENCARREGADO DE LANÇADORIA	16	3.925,96
ENCARREGADO DE TESOURARIA	16	3.925,96
ENCARREGADO DO "DAE"	12	2.486,12
ENCARREGADO OFICINA	12	2.486,12
ENCARREGADO SERVIÇO INSP. MUNICIPAL S.I.M.	16	3.925,96
ENCARREGADO TRAFEGO DE VEÍCULOS	12	2.486,12
ENFERMEIRO	14	2.936,53
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12	2.486,12
ENGENHEIRO CIVIL	12	2.486,12
ESCRITURARIO	08	1.726,66
FARMACEUTICO	14	2.936,53
FISCAL DE OBRAS E TERRENOS	08	1.726,66
FISCAL DE SERVIÇOS	12	2.486,12
FISCAL DE URBANISMO	12	2.486,12
FISCAL TRIBUTARIO	08	1.726,66
FISIOTERAPEUTA	14	2.936,53
FONOAUDIÓLOGA	14	2.936,53
HOLERICULTOR	05	1.299,42

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JARDINEIRO	08	1.726,66
LANÇADOR	12	2.486,12
LAVADOR DE AUTOS	05	1.299,42
MECÂNICO	08	1.726,66
MEDICO CARDIOLOGISTA	16	3.925,96
MEDICO CLINICO GERAL	16	3.925,96
MEDICO GERIATRA	16	3.925,96
MÉDICO GINECOLOGISTA	16	3.925,96
MÉDICO OBSTETRA	16	3.925,96
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	16	3.925,96
MÉDICO ORTOPEDISTA	16	3.925,96
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	16	3.925,96
MÉDICO PEDIATRA	16	3.925,96
MÉDICO PLANTONISTA	16	3.925,96
MÉDICO PSIQUIATRA	16	3.925,96
MEDICO UROLOGISTA	16	3.925,96
MEDICO VASCULAR	16	3.925,96
MERENDEIRA	05	1.299,42
MONITOR ESCOLAR	05	1.299,42
MOTORISTA	08	1.726,66
MOTORISTA EDUCAÇÃO	08	1.726,66
NUTRICIONISTA	12	2.486,12
OPERADOR DE MAQUINAS	08	1.726,66
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05	1.299,42
OPERARIO	05	1.299,42
PEDREIRO	08	1.726,66
PORTEIRO	02	1.030,46
PROCURADOR JURÍDICO	16	3.925,96
PROFESSOR DOCENTE I	QD. MAGISTERIO	2.046,19
PROFESSOR DOCENTE II A	QD. MAGISTERIO	2.046,19
PROFESSOR DOCENTE II B	QD. MAGISTERIO	2.046,19
PROFESSOR DOCENTE II C	QD. MAGISTERIO	1.598,58
PROFESSOR DOCENTE III	QD. MAGISTERIO	2.455,43
PROFESSOR DOCENTE IV	QD. MAGISTERIO	3.181,55
PROTÉTICO DENTÁRIO	07	1.520,94
PSICÓLOGO	14	2.936,53
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO "DAE"	10	2.074,72
SECRETARIO	16	3.925,96
SECRETARIO DE DEPARTAMENTO	11	2.280,43
SECRETÁRIO DE ESCOLA	09	1.900,69
SERRALHEIRO	08	1.726,66
SERVIDOR GERAL	05	1.299,42
SUPERVISOR DE MERENDA	10	2.074,72
TÉCNICO AGRÍCOLA	08	1.726,66
TELEFONISTA	06	1.410,18
TESOUREIRO	16	3.925,96
VETERINÁRIO	12	2.486,12
VIGILANTE	05	1.299,42
ZELADOR	05	1.299,42

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de janeiro de 2.020.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria de Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal

S.I.M.

ANEXO 13

PARECER DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Comunico o ***DEFERIMENTO*** em ***15/01/2020***, referente ao protocolo ***02/19*** com data de ***23/10/2.019***, da empresa de ***ELAINE CRISTINA CORTEZ***, inscrito no ***CNPJ nº 17.123.246/0001-53***, Razão Social: ***PRODUTOS ARTESANAIS DA BARRA***, localizado no ***SITIO BARRA DO VIRADO***, no município de C. César, com registro no ***S.I.M. nº 2502/19.***

O (s) responsável (s) assume (m) ***CUMPRIR*** a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, ***PRODUTOS DE LEITE E DERIVADOS***, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Cerqueira César, 16 de janeiro de 2.020.

WALTER MENEQUINI FILHO
Médico Veterinário – CRMV SP 3402
Responsável pelo S.I.M. – Credenciado pela Portaria nº 456/18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria de Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal

S.I.M.

ANEXO 13

PARECER DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Comunico o ***DEFERIMENTO*** em ***26/10/2.019***, referente ao protocolo 001/15 com data de 03/02/2.015, da empresa de ***INACIO CARVALHO DE MOURA LEITE***, inscrito no ***CNPJ nº 10.492.274/0001-07***, Razão Social: ***NOVO PORCO IND. E COM. DE SUINOS LTDA***, localizado no SITIO 3 RANCHOS, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, no município de C. César, com registro no ***S.I.M. nº 2001/15.***

O (s) responsável (s) assume (m) ***CUMPRIR*** a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, ***PRODUTOS DEFUMADOS E EMBUTIDOS***, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Cerqueira César, 12 de novembro de 2.019.

WALTER MENEQUINI FILHO
Médico Veterinário – CRMV SP 3402
Responsável pelo S.I.M. – Credenciado pela Portaria nº 456/18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.